

“HABILIDADES” E INSENSIBILIDADE SOCIAL



No Conselho Nacional, dia 29 de setembro, em Lisboa, o Presidente do PSD condenou os “truques” persistentes do Primeiro-Ministro, que “usou e usa uma habilidade de retórica, para não assumir com a coragem política que um líder do Governo deve ter para com o seu povo, aquilo que fez aos pensionistas”: o Governo cortou mil milhões de euros nas pensões



pág. 7

PSD

AUTARCAS DO PSD DEFENDEM DESCENTRALIZAÇÃO AMBICIOSA, RÁPIDA E JUSTA

Com o objetivo de compilar as principais reivindicações em várias áreas com impacto para o poder local, os ASD reuniram-se, no dia 16 de setembro, em Castro Daire



pág. 18

LOCAIS

AUTARCA DA RÉGUA APELA A “JUSTA REPARTIÇÃO” DA ÁGUA NO RIO DOURO

José Manuel Gonçalves, Presidente da Câmara da Régua, considera que a diminuição dos caudais é um problema “para o futuro”, pelo que são necessárias estratégias para o mitigar



pág. 24

REGIONAIS

GOVERNO DA MADEIRA VAI ATRIBUIR 803 FOGOS A RENDAS ACESSÍVEIS

O Governo Regional da Madeira vai investir 98 milhões de euros na aquisição de 533 fogos para habitação a custos acessíveis e construir diretamente mais 270 apartamentos



EMÍLIA SANTOS
Diretora do "Povo Livre"

O VÉU DE MAHSA AMINI

Mahsa Amini, uma jovem iraniana de 22 anos, morreu quando estava sob custódia da "polícia da moralidade" daquele país asiático. A sua detenção esteve ligada a um mau uso do obrigatório véu islâmico, sendo que deveria ser levada para um centro de "reeducação" para receber "orientações" sobre o correto uso do mesmo.

Ora, esta morte teve repercussões na opinião pública iraniana, com uma onda de revolta a espalhar-se um pouco por todo o país. Nestes protestos, mulheres ousaram tirar os seus véus, chegando alguns a ser queimados, bem como cortaram o cabelo em público.

Em resposta a esta reação popular, as autoridades ripostaram, havendo relatos do uso de balas reais contra os manifestantes e disparos indiscriminados, de acordo com fonte da Amnistia Internacional, provocando dezenas de mortos e centenas de detidos. Confrontadas com estes atos, as autoridades locais reafirmam que existe liberdade de expressão, mas não serão tolerados "atos de vandalismo".

Outra das reações foi no aumento de restrições nos serviços de internet do país, em resposta ao facto de os responsáveis estado-unidenses terem autorizado as suas tecnológicas a expandirem serviços de internet no Irão, o que levou o governo iraniano a acusar os EUA de ingerência e estarem por detrás do movimento.

Um pouco por todo o mundo, os protestos contra esta situação têm vindo a ganhar eco, por ação seja dos iranianos na diáspora de iranianos seja por cidadãos dos respetivos países. Entretanto, a ONU já veio fazer um apelo para uma contenção das autoridades policiais para esta situação.

O uso do véu foi determinado pela Revolução Islâmica de 1979, que transformou de forma bastante significativa a vida dos iranianos, principalmente das mulheres, que sofreram uma profunda restrição de direitos que vem sido mantida até aos dias de hoje.

Aliás, em contraponto com esta obrigatoriedade, há já regiões do globo em que o uso destes véus começa a ser restringido e até mesmo proibido, o que provocou reações de indignação de determinados setores das comunidades muçulmanas. Um claro exemplo desta situação viveu-se em França e que veio intensificar ainda mais as animosidades existentes entre a Europa e alguns grupos islâmicos mais radicais.

Mas, independentemente da religião, costume ou tradição de cada povo, devemos ser antes de mais cidadãos responsáveis e respeitadores da diversidade individual de cada um.

Abomino as injustiças que ainda hoje se fazem sentir e que tanto diferenciam a sociedade em função de sexo, crença, opinião política ou até mesmo orientação sexual de cada ser enquanto indivíduo.

É, pois, o tempo de sermos intransigentes com este tipo de intolerância e solidários com as vítimas silenciosas de sociedades autocráticas, para que a voz de quem sofre não fique silenciada e possa servir de estímulo para a abertura de consciências e aumento das liberdades coletivas, independentemente da parte do globo em que cada um vive.

Luís Montenegro no Conselho Nacional do PSD

"HABILIDADE INSENSÍVEL"



O Primeiro-Ministro pode "fazer o jogo de palavras que quiser" ou os truques que entender, mas não pode negar este facto indelével e "indesculpável": o Governo cortou mil milhões de euros nas pensões.

Na intervenção de abertura do Conselho Nacional, dia 29 de setembro, em Lisboa, o Presidente do PSD condenou os "truques" persistentes do Primeiro-Ministro, que "usou e usa uma habilidade de retórica, para não assumir com a coragem política que um líder do Governo deve ter para com o seu povo, aquilo que fez aos pensionistas". "O Primeiro-Ministro atrapalha-se nas próprias habilidades. É tanta habilidade, que depois dá atrapalhação, tanta habilidade, que depois dá trapalhada", acusou.

O líder do PSD sublinhou que, depois de se referir ao valor que será pago em outubro aos pensionistas como uma antecipação do que lhes seria devido pela fórmula de cálculo de atualização das pensões, António Costa opta por falar num "suplemento extraordinário", equivalente a meia pensão. "Se é um suplemento extraordinário, o Primeiro-Ministro e o Governo perderam mesmo a noção de sensibilidade de justiça social: o que estão a fazer é dar 2.500 euros a quem ganha 5.000 euros de pensão, 2.000 a quem ganha 4.000, e é dar 200 a quem ganha 400 ou 150 a quem ganha 300. Isto é intolerável numa política socialista ou social-democrata", qualificou.

DES" E LIDADE SOCIAL



Luís Montenegro critica a “ausência de autoridade” do Governo para conduzir os destinos do país e, ainda, se furta ao escrutínio democrático, lembrando que “já são nove os ministros que a maioria socialista e o rolo compressor impedem, sem exceções”, de serem ouvidos no Parlamento.

O Presidente social-democrata entende que pior do que Portugal ter um Governo “dividido, confuso e cheio de polémicas”, ou “um Governo sem norte” que “subestimou” os alertas inflacionistas do PSD, é “o país estar a empobrecer”. “Até nos podíamos dar ao luxo de ter tudo o resto”, disse.

Perante os conselheiros nacionais, Luís Montenegro procurou fazer um balanço dos primeiros 88 dias da sua liderança, durante os quais diz já ter percorrido 40 mil quilómetros, e agradeceu o momento de “grande unidade e coesão interna” no PSD.

“Quero dar aqui uma palavra de gratidão aos que têm colaborado para que o povo português possa olhar para o PSD – não obstante as diferenças de opinião que temos sobre várias matérias e que teremos – possamos estar concentrados em combater os nossos adversários”, expressou.

No final de um discurso de 45 minutos, aberto à comunicação social, Luís Montenegro referiu-se ao acordo com o Governo quanto à metodologia para a futura solução aeroportuária para a região de Lisboa.





“Sempre que for necessário pormos o interesse do país à frente, nós não nos vamos eximir a essa responsabilidade de encarrear os trabalhos do Governo e orientá-lo de maneira que não se precipite com decisões que não têm viabilidade, não têm sustentação, como a que foi publicada em Diário da República e revogada depois”, afirmou, numa referência do despacho do Ministério das Infraestruturas depois anulado pelo primeiro-ministro sobre o aeroporto.

Conselheiros nacionais aprovaram por unanimidade regulamentos

Os conselheiros nacionais aprovaram por unanimidade os três pontos inscritos na ordem dos trabalhos e submetidos a votação: a alteração ao Regulamento de Admissão e Transferência de Militantes; a alteração ao Regulamento do Conselho Estratégico Nacional (CEN); e mandar a Comissão Política Nacional para aprovar a eventual participação em coligações eleitorais de âmbito local.

PORTUGAL PRECISA DE “UM REGIME FISCAL MAIS FAVORÁVEL” PARA OS JOVENS

Luís Montenegro defende “um regime fiscal mais favorável” para os jovens, mesmo que isso implique “romper com algum preconceito” na sociedade portuguesa sobre a concretização de uma medida desta natureza.

Na conferência “Em nome do futuro: os desafios da Juventude”, promovida pela Rádio Renascença e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, na quinta-feira, em Lisboa, o Presidente do PSD propôs que os jovens paguem “uma taxa de IRS máxima de 15%”. “Se queremos projetar o futuro, as próximas décadas, temos de ousar para os jovens um regime fiscal efetivamente mais favorável”, afirmou.

Para Luís Montenegro, as políticas públicas devem dar resposta às “inquietações e problemas” dos jovens num horizonte de 15, 20 anos – na natalidade, no ensino, na formação e no emprego –, que incentivem a “capacidade empreendedora” da juventude e ponham ao serviço da economia “a geração mais qualificada de sempre”.

O Presidente do PSD reafirmou, em concreto, a urgência de um Programa Nacional de Atração, Acolhimento e Integração de Imigrantes para promover “uma economia competitiva” e assegurar “a sustentabilidade da segurança social”. “E se há melhor maneira de promover um programa destes é atrair jovens para estudar em Portugal (...) Há vários exemplos de países que promoveram programas desta natureza e têm resultados muito significativos, o Canadá, a Nova Zelândia, a Alemanha e a Austrália”, assinalou.

Luís Montenegro considerou também que, no que toca aos salários e à progressão nas carreiras, a administração pública deve dar o exemplo para ser apelativa entre os jovens. E apontou que “um jovem licenciado hoje que vá para a administração pública, quadro superior, começa por ganhar remuneração muito pouco acima do salário mínimo nacional” e a sua “perspetiva de progressão na carreira é muito limitada”, alertando que essa “não é propriamente a forma mais atrativa de ir buscar os melhores”.



ABERTO E MAIS PRÓXIMO DAS PESSOAS, O PSD QUER ATRAIR OS MELHORES



Luís Montenegro defende “um PSD aberto”, “que acolhe, ouve, não se fecha em si próprio, que se abre à militância”, com “poder de atração dos melhores”, próximo e em sintonia com os cidadãos.

Na Convenção Autárquica Distrital do PSD de Coimbra, no sábado, 1 de outubro, em Montemor-o-Velho, o Presidente social-democrata sublinhou que o primeiro passo deste modelo de organização foi dado com as alterações regulamentares aprovadas por unanimidade e aplaudidas pelos conselheiros nacionais do partido. “Aprovámos as alterações regulamentares, para quem quiser inscrever-se no PSD não tenha complicações. Nós acreditamos na palavra das pessoas que querem fazer parte da nossa família, até ao dia em que não merecem a nossa confiança. Agora o princípio é o da confiança. Vai deixar, a partir de agora, de ser mais difícil ser-se militante do que abrir uma conta num banco”, afirmou.

Luís Montenegro considera que esta postura do PSD visa “atrair”, junto da sociedade, todos aqueles que querem “estar e colaborar com o partido”: militantes, simpáticos e independentes. “O PSD terá, a todos os níveis da organização, a inteligência, a sagacidade, a ousadia e o sentido de serviço para tratar desse assunto”, disse.

No âmbito local, precisou Luís Montenegro, o PSD irá captar os melhores para, nas autarquias, desenharem e implementarem as “estratégias de desenvolvimento para as próximas décadas”.

Atuação dos governos socialistas na TAP “foi um crime político e financeiro”

Luís Montenegro considera que a atuação dos governos socialistas na TAP “foi um crime político e financeiro”, com “custos” para os contribuintes.

Na Convenção Autárquica Distrital do PSD de Coimbra, o Presidente do PSD fez a análise das opções políticas dos executivos do PS, concluindo que os cidadãos devem olhar para este caso “e tirar lições na perspetiva da gestão de recursos públicos” e das consequências das decisões “que os governantes tomam”.

De acordo com o líder do PSD, o processo de renacionalização iniciado pelo primeiro Governo de António Costa deveria estar assente em “decisões estratégicas”. “Diziam-nos que a TAP era estratégica, que a TAP tinha de estar nas mãos do Estado, porque não podíamos deixar de ter uma companhia de bandeira”, afirmou.

Na quinta-feira, o chefe do Governo manifestou que irá proceder à privatização da transportadora nos próximos doze meses, uma decisão que “não pode passar incólume”, venceu Luís Montenegro, recordando que, em 2016, o Governo “herdou uma TAP com a maioria

do capital nas mãos de privados” e em processo de privatização, tendo optado depois por seguir pela via da renacionalização. “Esta decisão não foi imposta por ninguém. Não houve Comissão Europeia que a impusesse. Foi uma escolha em que estas pessoas entendiam que o interesse público iria ser mais bem acautelado e servido. Não faço juízo da intenção, mas faço o escrutínio das escolhas”, frisou, asseverando que o Governo optou por renacionalizar a TAP “por vontade própria, por opção estratégica”.

Revelador da incapacidade socialista na gestão do dossier TAP, e na sequência da pandemia, assinalou Luís Montenegro, “o Estado injetou mais de três mil milhões de euros” na companhia aérea. “Depois de terem injetado tanto capital, afinal já acham que a saída é reprivatizar a TAP? Mas esta gente anda a brincar à governação? Anda a brincar com o nosso dinheiro? Estes três mil milhões serviam, por exemplo, para que não houvesse corte de pensões durante, pelo menos, três anos (...) Quem é o responsável é o dr. António Costa e o PS”, apontou.

AUTARCAS DO PSD DEFENDEM DESCENTRALIZAÇÃO AMBICIOSA, RÁPIDA E JUSTA



Com o objetivo de compilar as principais questões e reivindicações em várias áreas com impacto para o poder local, os Autarcas Social Democratas (ASD) reuniram-se, no dia 16 de setembro, em Castro Daire, em antecipação ao Encontro Nacional de Autarcas promovido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e agendado o dia seguinte, em Viseu.

O Presidente do Partido Social Democrata (PSD), Luís Montenegro, marcou presença na sessão de encerramento, afirmando que “este encontro teve a felicidade de coincidir com a nossa jornada ‘Sentir Portugal’, que vai percorrer todos os distritos do país. Desde o início desta caminhada, sempre disse que reerguer o PSD é criar uma relação de confiança de baixo para cima, contando com os nossos autarcas. É gratificante perceber que os autarcas estão imbuídos deste espírito de reconquista”. O líder do PSD sublinhou ainda que “a política existe para construir projetos de felicidade”. “Este processo de descentralização é um falhanço completo. O Governo não está a transferir competências, está a transferir tarefas, não dando sequer às autarquias os meios financeiros para as cumprir”, frisou.

Para além da descentralização de competências do Estado nas autarquias locais, as questões das finanças locais, estatuto dos eleitos locais e Orçamento de Estado para 2023 foram debatidas em painéis temáticos ao longo do encontro.

Na apresentação das conclusões, o Presidente da Comissão Política Nacional dos ASD, Hélder Sousa Silva, declarou que “esta não é, nem no nível de ambição e muito menos na forma como tem sido concretizada, a descentralização que o PSD preconizou para o País”.

Quanto ao acordo de colaboração celebrado entre o Governo e a ANMP em julho passado para as áreas da educação e da saúde, o líder dos autarcas do PSD sublinhou que este constitui “um primeiro passo de outros que se devem seguir urgentemente”: por um lado, porque se aguarda a publicação das portarias previstas no acordo, verificando-se ainda que as listagens de equipamentos a requalificar e as prioridades de intervenção foram da total responsabilidade do Governo, não tendo os autarcas qualquer vínculo; por outro, porque falta tratar muitos outros temas da descentralização, tais como ação social, vias rodoviárias, orla costeira, zonas portuárias, imóveis do estado, bombeiros e proteção civil, cultura, entre outros.



AS PRINCIPAIS PREOCUPAÇÕES/PROPOSTAS DOS ASD

1. Descentralização de competências - impactos do Acordo Setorial nos domínios da Educação e da Saúde

Existe um conjunto de medidas acordadas entre o Governo e a ANMP, no Acordo de Compromisso firmado em julho de 2022, cujo impacto financeiro se fará sentir a partir do próximo ano, pelo que é necessário que o OE2023 garanta a sua implementação e assegure os correspondentes recursos financeiros.

Em primeiro lugar, é fundamental que o Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) continue a prever os valores a transferir para os municípios, discriminados por área de competência e por município, considerando para 2023 valores estimados relativamente às tipologias de despesa cujas fórmulas de cálculo serão reavaliadas e revistas, na sequência dos compromissos plasmados no Acordo com o Governo.

Para que o financiamento da descentralização possa concretizar-se de forma ágil, justa e consequente, é indispensável que o OE2023 preveja também um mecanismo de reforço de verbas do FFD – à semelhança do estabelecido no artigo 89.º do OE2022 – incluindo o seu modelo concreto de implementação, permitindo dar resposta a necessidades de aumento de verba relacionadas, sobretudo, com a definição final e efetiva das diferentes fórmulas de financiamento.

Em concreto, além das despesas previstas no OE2022, o FFD deverá passar a acautelar o financiamento das seguintes componentes previstas no Acordo:

i) Na área da Educação (100% transferido = 278/278)

Definição pelo Governo:

- Valor da eventual contrapartida pública nacional das obras previstas no mapeamento de escolas, que vierem a ser calendarizadas para 2023;
- Despesas de conservação e manutenção dos estabelecimentos e residências escolares, de acordo com a nova fórmula definida no Acordo;
- Despesas com transportes escolares, rácios do pessoal não docente e equipamento/ apetrechamento de edifícios escolares, de acordo com as fórmulas que vierem a ser consensualizadas;
- Aumento da comparticipação do custo das refeições escolares até ao valor máximo de 2,75€;
- Despesas com pessoal, com seguros de acidentes de trabalho/ serviço, higiene, segurança e medicina do trabalho, ADSE e SNS.

ii) Na área da Saúde (25% transferido = 51/201)

Definição pelo Governo:

- Valor da eventual contrapartida pública nacional das obras previstas no mapeamento da saúde, que vierem a ser calendarizadas para 2023;
- Atualização dos valores destinados à conservação e manutenção dos centros de saúde de acordo com a inflação, passando também a considerar o valor de 0,5€/m² para encargos com arranjos exteriores;
- Despesas com seguros de acidentes de trabalho/ serviço e automóvel, com serviços de higiene, segurança e medicina do trabalho, com ADSE e SNS, com trabalho suplementar e abonos ou subsídios, e ainda com prestações de serviços para satisfação de necessidades transitórias;
- Atualização da verba relativa aos serviços de apoio logístico (a fixar);
- Existência de rácios de assistentes operacionais (a fixar);
- Cumprimento dos rácios de veículos afetos a cada

centro de saúde/município (a fixar), sem prejuízo do programa previsto para aquisição de veículos elétricos.

iii) Na área da Ação Social (26% transferido = 73/278)

Que o Governo proponha, o quanto antes, um novo acordo, que deve ser assinado durante os meses de setembro/ outubro, com enfoque nas seguintes temáticas:

- Pessoal:
 - a. A definição de rácios dos técnicos superiores e assistentes técnicos a transferir para os municípios, de acordo com os rácios existentes na Segurança Social de afetação de número de processos por recurso humano, em vigor à data da decisão da transferência de competências, em função do volume processual por serviço/ utentes a servir, nomeadamente no Serviço de Atendimento e Apoio Social (SAAS) e no Rendimento Social de Inserção (RSI), revendo as propostas já formuladas aos municípios em função de critérios que os mesmos desconhecem e que ficam muito abaixo do número de técnicos do Instituto da Segurança Social (ISS) e/ou de protocolos celebrados com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) para assegurar os respetivos serviços;
 - b. Que os técnicos da Ação Social devem, por regra, passar para os municípios e não ficarem no ISS, por que desta forma, o número total de técnicos (Administração Central e Local) duplica, o que será um contrassenso;
 - c. As despesas adicionais aos vencimentos com pessoal transferido para os municípios ou a contratar pelos municípios (ADSE, seguros, medicina no trabalho e outras), não só aos atuais trabalhadores, mas também aos que sejam substituídos após aposentação ou saídas, no estrito cumprimento do rácio (idêntico ao que foi acordado para a educação e saúde).
- Área dos Apoios Sociais
 - a. Que o Governo atualize e assuma todos os apoios sociais que lhe compete e que cada vez são em maior número, e que não reporte a 2019 o número de casos e as verbas a transferir;
 - b. Que o Governo clarifique os critérios que considerou para as propostas que fez aos municípios sobre os valores a transferir relativos à atribuição de subsídios eventuais no âmbito do SAAS, dado que, nalguns casos, se situam em 15% sobre os valores efetivamente assumidos pela Segurança Social em 2019. Por outro lado, torna-se necessário assegurar que a Segurança Social atualizará e ressarcirá os municípios dos apoios sociais que lhe compete no âmbito do SAAS, dado que é crescente o número de pessoas e famílias a apoiar e, consequentemente, o montante financeiro necessário.
- Área Financeira
 - a. Disponibilizar, até meados de outubro de 2022, o mapeamento das verbas a transferir para os municípios, de forma que os mesmos possam efetuar os seus orçamentos para 2023 e, assim, assumir a descentralização na área da ação social em 1 de janeiro de 2023;
 - b. Que os ajustes e acertos financeiros entre o Governo e os municípios, especialmente na área dos apoios sociais, sejam aferidos, no máximo, de seis em seis meses, para que não sejam os orçamentos municipais a fazer face ao previsível aumento dos casos sociais;

c. Os custos de estrutura (gestão, instalações, recursos humanos) e de funcionamento dos serviços a transferir (água, eletricidade, limpeza, consumíveis), pois, na legislação atual, nada consta sobre os mesmos.

• Área do Património da Segurança Social

a. Que o Governo transfira para os municípios o património do estado afeto à prestação de serviços delegada, sempre que a autarquia o solicite e haja condições para tal.

iv) Na área do Património Imobiliário Público (65% de execução = 181/278)

Que o Governo simplifique administrativamente o processo e que acelere a transferência dos imóveis para os municípios.

v) Vias de Comunicação

a. Quanto à gestão dos Troços de Estradas Nacionais (100% de execução = 278/278) dentro das localidades, o Secretário de Estado da Administração Local enviou um e-mail a aclarar a situação, mas a Infraestruturas de Portugal (IP) está *dessintonizada*. As autarquias devem assumir tudo o que consta na gestão, pelo que solicitam Governo que informe a IP para que não haja mais “mal-entendidos” com este instituto público (100%);

b. Quanto à titularidade (9% de execução = 26/278), as autarquias não aceitarão mais troços de estrada (através de acordo IP/ município) sem que o IP assumas as suas responsabilidades financeiras, quanto ao estado da estrada a transferir.

vi) Dos Municípios para as Freguesias (40% de execução = 115/278)

Neste momento, está a cerca de 40% de execução. Deve ser feito um maior esforço por parte dos municípios, para dar o exemplo!

vii) Justiça (25% de execução, Julgados de Paz = 70/278 e 100% restantes)

a. Na área de reinserção de jovens e adultos, está 100% realizada a transferência;

b. Na área da prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, está 100% realizada a transferência;

c. Na área da Rede de Julgados de Paz, está a 25% de concretização;

d. Na área de apoio às vítimas de crimes, está 100% realizado.

O Governo deve reforçar a aposta na instalação de Julgados de Paz, dado que o modelo está testado e tem grande aceitação por parte da população.

viii) Estruturas de Atendimento ao Cidadão

a. Lojas do Cidadão, 13% de concretização (36/278);

b. Espaços cidadão, 78% de concretização (217/278);

c. CLAIM, 29% de concretização (82/278);

d. Gabinetes de Apoio a Emigrantes, 62% de concretização (171/278).

O Governo deve reforçar a aposta na instalação de Lojas do Cidadão, dado que o modelo está testado e tem grande aceitação por parte da população.

ix) Cogestão de Áreas Protegidas (54% de execução = 36/67)

O Governo não tem cuidado desta matéria, o que leva a que a questão dos incêndios florestais seja potenciada em áreas protegidas.

x) Ações de Arborização e Rearborização (execução em 97%= 271/278)

xi) Áreas Portuárias (74% execução em = 57/77)

Nesta matéria, não tem sido colocado empenho na constituição das comissões de acompanhamento.

xii) Policiamento de Proximidade

a) Conselhos Municipais de Segurança da PSP (execução 75 %)

b) Conselhos Municipais de Segurança da GNR (execução 76% = 211/278)

xiii) Habitação (Execução a 100% = 278/278)

xiv) Cultura

a) Licenciamento de espetáculos (execução a 100% = 278/278)

b) Gestão, valorização e conservação dos imóveis classificados de âmbito local e de museus não nacionais (execução 75% = 41/75)

xv) Modalidades Afins de Jogos de Fortuna e Azar (Execução a 100% = 278/278)

xvi) Praias

a) Águas balneares costeiras (Execução a 100% = 52/52)

b) Águas Interiores (Execução a 100% = 84/84)

xvii) Estacionamento público (Execução a 100% = 278/278)

xviii) Segurança Contra Incêndios em Edifícios (Execução a 100% = 278/278)

xix) Proteção Civil (execução a 100% = 278/278)

xx) Associações de Bombeiros Voluntários (execução a 100%= 268/268)

2. Fundo Social Municipal (FSM)

Certos de que será cumprida a Lei das Finanças Locais (LFL) – nomeadamente no que se refere aos montantes da participação dos municípios nos impostos do Estado e sem prejuízo da urgente reforma da Lei – é da maior importância que o próximo OE considere o valor necessário à liquidação da dívida de FSM aos municípios no valor total de 104 milhões de euros (18M€ de 2019, 35M€ de 2020 e 51M€ de 2021) – assim também se observando o compromisso plasmado no artigo 103.º do OE2022.

3. Despesas com a pandemia por COVID-19

Na mesma senda, deverá o OE 2023 acautelar a verba necessária ao ressarcimento dos municípios relativamente aos 156 milhões de euros de despesas realizadas por estes para fazer face à pandemia. Enquadrando, relembramos que, dos 211,4 milhões de euros validados (inclusive pelo Tribunal de Contas), os municípios somente tiveram acesso a uma verba de 55 milhões de euros provenientes do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE).

Importa, também, assegurar o pagamento das despesas covid-19 assumidas pelas freguesias. O Secretário de Estado da Administração Local veio dar conhecimento de que nunca se comprometeu com tal ressarcimento, mas tal foi assumido pelo Ministra Alexandra Leitão. Porém, mais grave, é a expectativa que foi criada pela Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, através da qual é determinado que as Freguesias reportam à Direção-Geral das Au-

tarquias Locais, até ao dia 15 de cada mês, as despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos municípios afetados pelo surto da COVID-19, o que quer dizer que, a partir de março de 2020, a administração central tem conhecimento das verbas que, na luta contra a pandemia, as freguesias investiram.

4. ADSE dos trabalhadores da Administração Local

É consabido que o regime da ADSE para a Administração Local – constante do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro – é incoerente, sendo consensualmente reconhecida a premência da sua revisão, pelo seu caráter injusto, discriminatório e nada equitativo no universo das responsabilidades dos empregadores públicos.

Com efeito, a partir de 2015, através da alínea e) do artigo 260.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, procedeu-se à extinção da contribuição da entidade empregadora para a ADSE a que estavam sujeitos os serviços do Estado. Desde essa data que os serviços da Administração Central deixaram de contribuir para a ADSE, permanecendo, no entanto, as autarquias locais com o ónus absurdo de suportar os encargos com reembolsos e participações decorrentes dos atos médicos de que beneficiem os seus trabalhadores (em vez de ser suportado pela ADSE).

É ilegítimo, incongruente e insustentável para as autarquias locais, que não podem continuar a garantir a sustentabilidade financeira da ADSE.

Por isso, o OE 2023 deve reverter esta matéria, alinhando o nível de responsabilidades dos municípios em sede de encargos financeiros com a solução prevista para a generalidade dos empregadores públicos/ Administração Central e tornando coerente o modelo de autofinanciamento da ADSE por exclusiva quotização dos beneficiários.

Propõe-se, por isso, entre outros, a revogação do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, na sua redação atual, bem como um aditamento de um novo número ao artigo 19.º do mesmo diploma legal, com a seguinte redação: «7. Os trabalhadores das autarquias

locais gozam dos benefícios concedidos pela ADSE, I.P., nos mesmos termos que os trabalhadores da administração central do estado, passando a ADSE, I.P., a suportar, a partir de 1 de janeiro de 2023, os respetivos encargos com os reembolsos do regime livre e do regime convencionado.»

Os municípios apenas devem permanecer responsáveis pelo procedimento administrativo de desconto da respetiva quota no salário de trabalhadores seus que sejam beneficiários da ADSE, procedendo à respetiva entrega em prazo útil, sendo desonerados de qualquer encargo associado ou adicional, à semelhança da solução prevista na Lei para a Administração Central.

5. Vencimento dos titulares de cargos políticos

Das medidas introduzidas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho – no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) – subsiste ainda a redução do vencimento dos titulares de cargos políticos em 5%.

Tendo sido já revertida a esmagadora maioria das medidas então adotadas, é uma questão de elementar justiça que o OE2023 acabe com esta redução do vencimento e com este anátema que recai sobre os titulares de cargos políticos.

6. Recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou rutura

No que concerne aos municípios em situação de saneamento ou rutura, é fundamental que a LOE2023 continue a assegurar a possibilidade de recrutamento de trabalhadores para o exercício de todas as atividades resultantes da descentralização, em todas as áreas de competência e sem se limitar à substituição de trabalhadores que já tenham sido transferidos, no mesmo sentido do acautelado pelo n.º 1 do artigo 47.º da LOE2022.

7. Vinculação de trabalhadores dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais

Deve prorrogar-se, para o ano de 2023, a vigência do artigo 48.º do OE2022 sobre a integração dos trabalhadores nos serviços municipais, anteriormente vinculados a empresas concessionárias, cujas concessões tenham sido objeto de reversão ou de resgate da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais, para internalização das atividades concedidas nos serviços municipalizados, nos termos previstos na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

8. Aquisição transitória de participações locais detidas por empresas locais

Deve prorrogar-se, para o ano de 2023, a vigência do artigo 220.º do OE2022 no sentido de permitir que os municípios possam, durante o ano de 2023, adquirir a totalidade das participações sociais de sociedades comerciais em que tenham participação, direta ou indireta, através de empresas locais de que sejam entidades públicas participantes, com a finalidade exclusiva de proceder à subsequente internalização nos seus serviços das atividades desenvolvidas pela sociedade comercial participada, sem que fique sujeita aos requisitos definidos no artigo 32.º que determina a viabilidade económico-financeira e racionalidade económica, porque a condição da aquisição é a internalização no prazo de seis meses.

9. Acordos de regularização de dívidas das autarquias locais entre as entidades gestoras e as entidades utilizadoras previstas no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro – dívidas das autarquias locais, serviços municipalizados e serviços intermunicipalizados e empresas municipais e intermunicipais no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais

Deve prorrogar-se, para o ano de 2023, a vigência do artigo 102.º do OE2022, para permitir que, em 2023, possam ser celebrados acordos de regularização de dívidas entre as entidades gestoras e as entidades utilizadoras, previstas no Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, cujo período de pagamento não seja superior a 25 anos, nos termos do referido decreto-lei.

10. Aquisição de serviços no setor local

No atual contexto da inflação é ainda mais insustentável manter a proibição regra de aumentar o valor gasto no ano anterior com contratos de aquisição de serviços, sujeitando o presidente da câmara municipal e/ou a câmara municipal a burocracias e despachos de exceção, acrescidos e escusados, num quadro legal de contratação já tão regulado e apertado.

11. Aumento da capacidade de endividamento e suspensão da regra de equilíbrio orçamental

O atual contexto económico financeiro também justifica que o OE contemple a possibilidade de utilização de toda a capacidade de endividamento dos municípios (dispensando a limitação do aumento a 20% da margem disponível no início de cada exercício, prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da LFL – Lei das Finanças Locais). Em particular também se justifica que – desde que devidamente comprovado por estudos técnicos que os encargos financeiros do empréstimo são inferiores aos ganhos potenciais desses investimentos – se exceção do limite da dívida total o valor dos empréstimos destinados a financiamento de investimentos que contribuam para a eficiência energética e para a redução de perdas de água na rede pública municipal.

A inflação atual e prevista mais fundamenta que se mantenha a suspensão da regra de equilíbrio orçamental do artigo 40.º da LFL, cujo cumprimento, na presente conjuntura, é amiúde impossível.



12. Saldo de gerência

Porque, apesar das várias solicitações da ANMP, esta questão ainda não ficou definitivamente solucionada através de uma alteração à LFL, mais uma vez deverá o OE preservar no sentido da integração de todo o saldo de gerência por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, desde que a Câmara Municipal tenha já aprovado o mapa dos "Fluxos de caixa" – alterando-se o próprio n.º 6 do artigo 40.º da LFL.

13. Compensação extraordinário face ao aumento dos bens e serviços

O atual contexto económico financeiro justifica que o Governo contemple, em sede de OE, uma compensação financeira extraordinária às autarquias locais, considerando o aumento generalizado dos custos dos bens e serviços que contribui, simultaneamente, para o acréscimo de receita arrecadada pelo próprio Estado através dos impostos.

14. Redução do IVA da energia (eletricidade e combustíveis) e das refeições escolares

O IVA dos serviços públicos prestados pelos municípios, em especial o da iluminação pública e o das refeições escolares quando adjudicado o serviço a terceiros, deverá, se não isentado, pelo menos reduzido para a taxa mínima.

15. IVA nos serviços de água, saneamento e resíduos

Atualmente, no domínio do Ciclo Urbano da Água, o regime de IVA varia consoante se trate do serviço de abastecimento de água – em que se aplica a taxa reduzida – ou do serviço de saneamento de águas residuais – em que o enquadramento não consensual, defendendo-se ora a isenção ora a aplicação da taxa reduzida.



17. Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Devem ser reequacionados os termos e valores da TGR, presentemente insuportáveis e asfixiantes do sector.

As autarquias devem ter acesso às verbas do Fundo Ambiental, de modo a serem ressarcidas dos valores pagos na TGR. Esta taxa (imposto) deve deixar de financiar as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) para matérias de custos de funcionamento das mesmas, pois não foi criada para isso e o Governo apropria-se indevidamente destes montantes, dando-lhes destino diferente daquele para o qual foi concebido.

18. Revisão do financiamento e do sistema de gestão de resíduos urbanos

A auditoria feita pelo Tribunal de Contas (TdC) e divulgada recentemente concluiu que o modelo de financiamento e custos dos sistemas de gestão de resíduos urbanos não permite a cobertura dos gastos com a sua recolha e não estimula suficientemente os cidadãos a adotarem boas práticas de prevenção e gestão dos resíduos pelos cidadãos.

Defende que são precisas políticas urgentes e transformadoras que permitam cumprir a grande exigência dos objetivos de reciclagem de resíduos urbanos para 2025, 2030 e 2035.

O TdC recomendou a elaboração de um PERSU2030 com medidas adequadas ao cumprimento das metas para 2025, 2030 e 2035 e que providencie o cumprimento das obrigações declarativas e de validação dos dados registados no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos, onde as entidades gestoras, produtores de resíduos e transportadores têm que inscrever origens, quantidade, classificação e destino de resíduos, para permitir o apuramento adequado da taxa de reciclagem dos resíduos de embalagens, ou seja, a percentagem de embalagens recicladas em relação às que são declaradas.

Constata-se que o PERSU2030 ainda está em discussão pública e que o PERSU2020 acabou a validade em 2020.

Propõe-se que seja revisto o PERSU e que os municípios não sejam afastados de parte das receitas dos resíduos (as mais valiosas), como tende a acontecer com as últimas tomadas de posição das grandes superfícies.

19. Transportes

Sem prejuízo da premente definição de um novo regime de financiamento dos transportes públicos, que garanta a sua necessária estabilidade e sustentabilidade, o próximo OE deverá caminhar no sentido da sustentabilidade financeira dos transportes públicos, nomeadamente reforçando significativamente o PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos e o PROTransP - Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público.

Propõe-se, ainda, que sejam inscritas verbas no OE2023 para suportar os encargos dos transportes dos alunos oriundos de concelhos sem oferta de ensino secundário para as escolas de outros concelhos com esta oferta, situação que afeta 32 concelhos em Portugal continental, integrados em territórios de baixa densidade.

20. Proteção Civil e Bombeiros

É preciso que o OE 2023 garanta a universalidade do financiamento dos corpos de bombeiros, não só reforçando o financiamento deficitário das associações humanitárias de bombeiros, mas também incluindo o dos corpos de bombeiros da administração local, excluídos do modelo criado em 2015.

21. Partilha de informação entre a Administração Local e a Administração Central do Estado

Deverá ficar acutelado o efetivo e ágil acesso dos municípios às bases de dados da administração central, principalmente no que respeita aos mecanismos de acesso a bens penhoráveis na base de dados da Autoridade Tributária.

Tratando-se de serviços cada vez mais indissociáveis, propõe-se a clarificação de que o conceito de “distribuição de água, constante da alínea b) do número 3 do artigo 2.º do Código do IVA, engloba os serviços de saneamento de águas residuais”, dando seguimento à proposta da Comissão da Reforma da Fiscalidade Verde, e a consequente harmonização das taxas de IVA, indo ao encontro da Diretiva IVA.

Por outro lado, as empreitadas promovidas neste setor por parte de empresas intermunicipais estão sujeitas à taxa normal de IVA (23%), contrariamente ao que acontece quando tais empreitadas são promovidas diretamente pelos municípios ou por empresas municipais cujo objeto consista na reabilitação e gestão urbanas (taxa reduzida de 6%). Ora, esta diferenciação traduz-se num aumento elevadíssimo dos custos da empreitada, que no caso agravado do saneamento – em que o IVA não é dedutível – acabam por ser integralmente suportados pelas empresas intermunicipais e, inevitavelmente, refletidos nas tarifas aos utilizadores, o que poderá ser muito oneroso para as populações na atual situação inflacionista que atravessamos.

Acresce que, no setor concreto das águas, a constituição de entidades agregadas tem sido fortemente impulsionada pelo Governo, por via dos fundos comunitários, com o argumento de que permitirá uma gestão mais eficiente dos sistemas e uma maior cobertura dos custos, sendo, pois, absolutamente contraditório onerá-las com este custo adicional em sede de IVA.

Reitera-se, portanto, o pedido anteriormente feito pela ANMP de que a taxa reduzida de IVA seja aplicável a todas as empreitadas promovidas por empresas locais (e não apenas no domínio da reabilitação e gestão urbanas), alterando para esse efeito a verba 2.19 da Lista I anexa ao CIVA, promovendo a sobrevivência financeira destas empresas e evitando, em simultâneo, a escalada de preços do serviço pago pelas populações.

16. Acesso ao benefício do gasóleo colorido e marcado

Entre outras atividades cruciais, o transporte público, o transporte escolar e a recolha de resíduos urbanos têm de ser incluídas nas atividades com acesso ao benefício do gasóleo colorido e marcado (vulgo verde ou agrícola), possibilitando aos municípios ou entidades concessionárias a sua aquisição com redução ou isenção total do imposto especial de consumo.

22. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LPCA)

O OE 2023, desta vez de modo permanente alterando diretamente a LPCA, deverá prosseguir com os idênticos termos da dispensa dos municípios da aplicabilidade da Lei e, bem assim, com a flexibilização das regras de cálculo dos fundos disponíveis.

23. Linha BEI PT 2020 Autarquias - Dispensa de consulta a três entidades

Deverá continuar a acautelar-se que, nas situações de recurso à Linha BEI, os municípios estão dispensados da consulta a três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, devendo esta solução passar a ser permanente, por via de uma alteração da própria LFL.

24. Aumento dos custos de energia e acesso mercado regulado da eletricidade

No atual contexto de escalada de preços, em virtude da crise global na energia decorrente sobretudo da guerra na Ucrânia, os custos dos municípios com energia – sobretudo gás e eletricidade – têm subido de forma muito acentuada, prevendo-se um impacto ainda maior nos próximos meses de inverno, em que os consumos tipicamente aumentam. Ainda que não seja possível, atualmente, estimar este impacto para a totalidade dos municípios, temos exemplos de autarquias e empresas locais com acréscimos de custos com eletricidade na ordem dos 650% e de 1400% no gás.

É imprescindível e urgente encontrar soluções que minimizem este impacto, que pode vir a tornar-se incomportável para os orçamentos municipais.

Importa agilizar o acesso dos municípios ao mercado regulado da eletricidade na Baixa Tensão Normal, e, também, possibilitar o acesso na Baixa Tensão Especial e Média Tensão.

25. Lançamento pelo Governo dos concursos das concessões de fornecimento de energia em BT - concessões municipais

A Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, que aprova os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão (BT), definiu o lançamento dos concursos em 2019. O processo de preparação está muito atrasado. Não existe qualquer data prevista para o lançamento dos mesmos.

A Lei referida prevê que, com vista a assegurar os princípios de eficiência económica e de neutralidade financeira para os consumidores e para o Orçamento do Estado, os procedimentos concursais para atribuição de concessões municipais da atividade de distribuição de energia elétrica em BT no território continental português são lançados de forma sincronizada, abrangendo todos os municípios ou entidades intermunicipais que não tiverem optado pela gestão direta daquela atividade.

A maior parte dos atuais contratos de concessão, destinados ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão, já terminaram.

Por esta razão, foi publicado e entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 15/2022, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (OFSEN), onde, nos números 1 e 2 do artigo 285.º, são prorrogados por tempo indeterminado, e sem necessidade de ulteriores termos ou formalismos, os atuais contratos de concessão, sendo que a prorrogação operada tem a duração necessária à efetiva entrada em operação do adjudicatário na operação da concessão resultante de futuro concurso público para a sua atribuição.

Propõe-se que o Governo dê prioridade máxima ao lançamento dos concursos e não prorrogue administrativamente os prazos de concessões que são propriedade das autarquias.

26. Contribuição para o audiovisual

Insistimos, porque inexplicavelmente se mantém a situação, no fim da contribuição para o audiovisual dos equipamentos e serviços municipais.

27. Fundo de Apoio Municipal (FAM)

Tendo a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, revogado quase todos os normativos relativos ao FAM, continua por encontrar uma solução que venha substituir este instrumento, para dar resposta às necessidades dos municípios em situação de recuperação financeira.

A extinção do FAM parece que já devia ter acontecido, assim como a correspondente devolução das verbas nele cativas, que são propriedade dos municípios.

28. Revisão do Zonamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)

Apesar de o Código do IMI estabelecer a revisão trienal do zonamento e dos coeficientes de localização máximos e mínimos a aplicar no território, verificamos que a última revisão foi aprovada em 2015.

Tendo-se assistido a uma profunda alteração do valor dos imóveis ao longo destes anos, constata-se que o zonamento e os coeficientes de localização estão profundamente desatualizados por todo o país, estando longe de corresponder ao objetivo indicativo de que o Valor Patrimonial Tributário (VPT) corresponda a cerca de 85% do valor de mercado dos imóveis, pelo que é muito urgente que seja retomado o trabalho para uma nova revisão, que permita adequar o VPT às realidades existentes no mercado imobiliário.

É simultaneamente necessário ampliar o limite máximo estabelecido para os coeficientes de localização, visto que se tornou evidente a sua inadequação ao mercado imobiliário em diversas regiões do país, como são os casos de diversas zonas de Lisboa, Cascais e Oeiras, de vários territórios no litoral algarvio e no litoral alentejano, e de outros pontos específicos espalhados pelo território nacional.



29. Sustentabilidade financeira das instituições de intervenção social - Sector Social Solidário

É necessário considerar o imprescindível papel das instituições e as dificuldades de tesouraria resultantes do aumento das despesas do período pandémico, o aumento dos preços dos combustíveis, das fontes de energia e da alimentação.

É preciso que o OE23 garanta a universalidade dos apoios sociais, em especial reforçando o financiamento deficitário dos Acordos existentes com as IPPS e as Misericórdias.

30. Acesso a creches gratuitas a todas as crianças nascidas a partir de setembro de 2021 - alargamento às creches das autarquias locais

O Governo chegou a um acordo com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, União das Misericórdias Portuguesas, União das Mutualidades Portuguesas e Confederação Cooperativa Portuguesa que permite o acesso a creches gratuitas a todas as crianças nascidas a partir de setembro de 2021.

O Governo também terá finalmente chegado a acordo com a Associação de Creches e Estabelecimentos de Ensino Particular no sentido do alargamento da participação às creches privadas, a partir de janeiro de 2023.

Contudo, estes acordos não consideram as creches detidas e geridas por autarquias locais.

Por isso, defende-se que as creches geridas por Juntas de Freguesia, Câmaras Municipais, empresas do setor empresarial local, ou associações em que os municípios sejam participantes, também sejam incluídas neste pacote, pois, se não o forem, ficam numa situação estranha, para não dizer desconfortável e injusta, face aos outros operadores. Em muitos casos, a única solução em alguns territórios, é aquela que é oferecida e dinamizada por autarquias.



31. Iluminação Pública 100% LED em Portugal Continental até 2025

A iluminação pública (IP) representa um consumo de eletricidade relevante, existindo atualmente, em Portugal continental, cerca de 3,2 milhões de luminárias, responsáveis por um consumo total anual de cerca de 1 TWh, correspondente a cerca de 2% do consumo nacional.

Equipar todo o parque IP com tecnologia LED pode representar, em termos anuais:

- i) uma redução do consumo de cerca de 470 GWh (0,9% do consumo nacional);
- ii) uma poupança de custos para os municípios de cerca de 59M€; e,
- iii) uma diminuição das emissões de CO2 de cerca de 63k toneladas.

Considerando o ritmo a que a substituição por tecnologia LED tem vindo a ocorrer, acredita-se que a substituição total das luminárias tradicionais por luminárias LED venha a ocorrer até 2028/29.

Existe uma oportunidade para antecipar significativamente essa data, caso os municípios portugueses tenham acesso a financiamento comunitário para essa finalidade, no âmbito do programa Portugal 2030 ou do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Dessa forma, seria possível antecipar os ganhos de eficiência energética para o país e de redução de custos com a iluminação pública para os municípios, num contexto em que isso teria máxima utilidade.

Para alcançar o objetivo de IP 100% LED em 2025, é necessário um financiamento comunitário de 75M€, que complementaria o investimento do mesmo montante assegurado pela E-REDES, permitindo uma antecipação em três anos deste objetivo, com ganhos significativos em termos de consumo de energia elétrica e de meios financeiros dos municípios.

32. Regime excepcional de Revisão de Preços

Extensão até dezembro de 2023 da vigência do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, que estabelece um regime excepcional e temporário de revisão de preços e de adjudicação em resposta ao aumento abrupto e excepcional dos custos com matérias-primas, materiais, mão de obra e equipamentos de apoio, com impacto em contratos públicos, especialmente nos contratos de empreitadas de obras públicas, para evitar o incumprimento das metas dos fundos europeus e a correspondente devolução de verbas. Esta medida justifica-se porque a fundamentação que lhe esteve subjacente se mantém, nomeadamente a situação excepcional nas cadeias de abastecimento e as circunstâncias migratórias resultantes da pandemia da doença COVID-19, da crise global na energia e dos efeitos resultantes da guerra na Ucrânia resultou em aumentos abruptos dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra, com especial relevo no setor da construção, o que tem gerado graves impactos na economia.

33. Taxa de Ocupação do Subsolo

No que respeita à TOS – Taxas de ocupação do domínio municipal, aplicar o princípio da não repercussão sobre os consumidores finais do valor cobrado a título de taxas municipais de ocupação do domínio municipal. Na Lei do OE2021 estava prevista a alteração legislativa no sentido de concretizar a não repercussão, mas nada foi feito.

34. Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal

O Governo reverteu temporariamente a situação, mas carece de acompanhamento na nova publicação, de modo que se respeite o trabalho desenvolvido pelos técnicos das autarquias e pelos órgãos autárquicos que desenvolveram cartas de perigosidade com maior qualidade do que aquelas que o Governo, através do ICNF e AGIFF, nos quis obrigar a cumprir.

35. Planos Regionais de Ordenamento de Território vs. PDM

Exige-se do Governo que cumpra a Lei, no que diz respeito à concretização e revisão dos Planos Regionais de Ordenamento de Território (PROT). Ou não existem PROT, ou os que existem estão desatualizados, não tendo sido cumprida a lei no que diz respeito à sua revisão. Esta situação prejudica em muito os municípios que querem rever os seus Planos Diretores Municipais (PDM), bem como dificulta a aplicação dos fundos comunitários nos territórios.

36. Revisão da Lei de Finanças Locais

A ANMP, ANAM e ANAFRE têm por urgente a elaboração de uma nova lei das finanças locais, sendo, no contexto atual, cada vez mais indispensável e premente.

A nova lei deverá ter como principais objetivos a garantia da estabilidade na sua aplicação; a previsão de uma justa repartição dos recursos públicos (reforçando a autonomia e incrementando a participação nos impostos do Estado, aumentando assim o caminho de convergência com as médias europeias); a correção e o reforço da coesão territorial; e a necessária adequação às novas competências na esfera municipal, decorrentes do processo de descentralização em curso.

No que concerne às freguesias, importa aumentar progressivamente o peso da sua participação nos impostos do Estado. Defende-se que em 2023 o peso passe de 2,5% para 3% da média aritmética simples da receita de IRS, IRC e do IVA. Levando em conta o Orçamento do Estado de 2022, esta alteração teria um impacto de 55 M€.

Ainda quanto às freguesias, é premente permitir o acesso ao crédito para fazer face aos 15% de autofinanciamento necessário para fazer face aos investimentos financiados por fundos comunitários. A maturidade destes empréstimos seria variável em função do momento do mandato em que fossem concretizados, porque o objetivo é que tenham de ser liquidados no mesmo mandato em que são contratados.

Importa, também, permitir que as freguesias passem a ter como competência própria (e não delegável, como definido no DL n.º 57/2019, de 30 de abril), a definir na Lei das Finanças Locais, de atribuir licenças de utilização/ocupação da via pública, licenças de afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo, licenças de atividade de exploração de máquinas de diversão, licenças para recintos improvisados e licenças de atividades ruidosas de caráter temporário que se encontrem previstas nos regulamentos municipais e nos termos aí consagrados, conforme o que está definido para as freguesias do concelho de Lisboa.

Tendo em vista os objetivos enunciados, propõe-se a criação de um grupo de trabalho, com o objetivo de avançar com a discussão e preparação da nova lei.

37. Revisão do Estatuto do Eleito Local

As populações reconheceram o papel relevante e determinante que os autarcas desempenham na vida dos seus territórios, sendo que o atual “Estatuto do Eleito Local” não o valoriza devidamente.

Enquanto estrutura representativa, os ASD não podem deixar de lembrar que a importância dos autarcas não se mede pelo seu estatuto legal, mas sim pela dimensão da sua atuação.

No entanto, tal valorização deverá ocorrer de forma que mais pessoas sintam e estejam disponíveis para esta causa pública, acabando com o corte de 5% nas remunerações dos eleitos locais e, sobretudo, pelo reforço das suas competências e capacidade de atuação.

No que concerne às freguesias, considera-se oportuna a discriminação positiva das freguesias de maior dimensão, com possibilidade de poderem ter uma estrutura política de apoio. Propõe-se, também, rever o valor das senhas de presença dos vogais dos executivos e dos membros das assembleias de freguesia, tendo em conta que o seu envolvimento é exigente e de responsabilidade, assim como a criação de, pelo menos, mais um escalão remuneratório para freguesias com mais de 40.000 habitantes. Importa, igualmente, clarificar o exercício do mandato a meio tempo dos titulares das juntas de freguesia – pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, foi efetuada uma alteração ao artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, definindo que, em todas as juntas de freguesias, o presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo. Têm sido levantadas dúvidas sobre eventuais incompatibilidades, nomeadamente quando o autarca em questão é funcionário público. Defendem as CCDR que, neste caso, escolhendo o autarca o exercício de meio tempo, determina a redução a metade do salário na respetiva entidade pública onde é funcionário. Sabendo-se que o espírito da atribuição dos meios tempos visava compensar pelo tempo despendido e não impor um horário de trabalho e sabendo-se que um autarca de freguesia é uma pessoa sem horário, defende-se que seja clarificado que a remuneração respeitante a este meio tempo é mesmo universal e, caso se entenda existir incompatibilidade, mudar a natureza da condição de exercício de meio tempo para compensação.

Neste âmbito, preconizamos que a ANMP, ANAM e ANAFRE constituam um grupo de trabalho para a revisão do “Estatuto do Eleito Local”, de forma que esta decorra de modo concertado com o Parlamento e com o Governo.

Acompanhe-nos no dia-a-dia...



**Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade
do PSD**



**Noticiário semanal todas
as sextas-feiras**

PSD QUESTIONA COMISSÃO EUROPEIA SOBRE **SITUAÇÃO HUMANITÁRIA EM CABO DELGADO**



O deputado do PSD ao Parlamento Europeu, Paulo Rangel, numa pergunta à Comissão Europeia também subscrita por Lídia Pereira, José Manuel Fernandes, Maria da Graça Carvalho, Álvaro Amaro e Cláudia Monteiro de Aguiar, questiona “que diligências tomou a Comissão Europeia, ou prevê tomar em breve, e que verbas foram ou poderão ser alocadas no sentido de disponibilizar ajuda humanitária e de emergência para as populações afetadas” da região de Cabo Delgado, no Norte de Moçambique”.

Na carta enviada à Comissão Europeia, o social-democrata alerta, que “desde 2017, a província de Cabo Delgado, no Norte de Moçambique, tem sofrido ataques de grupos de insurgentes armados, atingindo as populações locais, que têm sido vítimas das mais atrozes formas de violência. Os ataques têm provocado a destruição de aldeias, casas, escolas, hospitais, campos agrícolas e lugares de culto de diversas religiões, obrigando à fuga dos seus habitantes em situações indignas. Para escapar aos ataques, as populações refugiam-se no mato e percorrem centenas de quilómetros a pé, sem água ou comida, até encontrarem um lugar seguro. Nos últimos quatro anos, milhares de pessoas inocentes foram mortas e mais de 800 mil, grande parte crianças, são hoje deslocadas internas, a viver em centros de reinstalação provisórios e improvisados, sem os meios de vida básicos, necessitando de ajuda humanitária urgente”.

Em abril de 2019, por iniciativa dos deputados Paulo Rangel e Cláudia Monteiro de Aguiar, a situação de Cabo Delgado foi discutida em sessão plenária do Parlamento Europeu com carácter de urgência. Desde essa altura, esta foi a terceira vez que o deputado social-democrata Paulo Rangel, no âmbito da Comissão dos Assuntos Externos do Parlamento Europeu, questionou a Comissão Europeia e o Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança sobre a situação de Cabo Delgado.

Pergunta escrita enviada à Comissão Europeia:

«Desde 2017, a Província de Cabo Delgado, no Norte de Moçambique, tem sofrido ataques de grupos de insurgentes armados, atingindo as populações locais, que têm sido vítimas das mais atrozes formas de violência. Os ataques têm provocado a destruição de aldeias, casas, escolas, hospitais, campos agrícolas e lugares de culto de diversas religiões, obrigando à fuga dos seus habitantes em situações indignas. Para escapar aos ataques, as populações refugiam-se no mato e percorrem centenas de quilómetros a pé, sem água ou comida, até encontrarem um lugar seguro. Nos últimos quatro anos, milhares de pessoas inocentes foram mortas e mais de 800 mil, grande parte crianças, são hoje deslocadas internas, a viver em centros de reinstalação provisórios e improvisados, sem os meios de vida básicos, necessitando de ajuda humanitária urgente.

Perante a catástrofe humanitária que se vive em Cabo Delgado, pergunto à Comissão Europeia que diligências tomou, ou prevê tomar em breve, e que verbas foram ou poderão ser alocadas no sentido de disponibilizar ajuda humanitária e de emergência para as populações afetadas daquela região no Norte de Moçambique?»



PAULO RIBEIRO REELEITO PRESIDENTE DA DISTRITAL DO PSD DE SETÚBAL



O Presidente e candidato à liderança distrital do PSD/ Setúbal, Paulo Ribeiro, foi reeleito, sábado, 1 de outubro, para o cargo com “cerca de 80% de votos” favoráveis, anunciou o PSD.

“O PSD, nos últimos meses, voltou a afirmar-se como um grande partido português, como a alternativa credível à estagnação e empobrecimento de duas décadas de governo socialista, cumprindo-nos agora fazer a nossa parte para dar esperança ao distrito de Setúbal”, afirma, em nota de imprensa, o Presidente reeleito do PSD de Setúbal.

O dirigente social-democrata salienta também que a nova equipa de dirigentes do PSD de Setúbal integra “pessoas de todos os concelhos do distrito”, e promete trabalhar para “criar condições para que o partido possa estar preparado e motivado para os próximos desafios”.

Entre outras ideias que defendeu quando apresentou a recandidatura ao cargo, Paulo Ribeiro considerou que são necessárias “respostas urgentes do Governo à criminalidade violenta e ao fecho das urgências dos hospitais da região”.

Na altura, Paulo Ribeiro apelou também à concretização de promessas do Governo, designadamente à construção de uma ponte entre Seixal e Barreiro, prometida pelo atual Primeiro-Ministro em 2017, o prolongamento do Metro Sul do Tejo, a conclusão da autoestrada A26, assim como à resolução dos problemas da Carris Metropolitana, que este sábado motivaram vários protestos na península de Setúbal, face às deficiências do serviço prestado pela empresa Alsa Todi nos concelhos de Alcochete, Moita, Montijo, Palmela e Setúbal.



PSD ACUSA GOVERNO DE PROPOR ESTAGNAÇÃO DE SALÁRIOS



O PSD denunciou hoje mais uma “ilusão monetária” do Governo ao propor aumentos salariais que não compensam a inflação prevista para os próximos anos. No debate sobre política geral com o Primeiro-Ministro, na Assembleia da República, o presidente do Grupo Parlamentar, Joaquim Miranda Sarmento, denunciou mais este truque do Governo para enganar os portugueses. Ao propor um aumento anual de 4,8 por cento, António Costa sabe que haverá uma estagnação de salários, uma vez que a inflação acumulada até 2026 muito dificilmente estará abaixo dos 20 por cento. Na prática, teremos estagnação de salários nos próximos anos.

Opinião

NA SAÚDE NADA SE APROVEITA



Simões Ilharco
Primeiro redator e fundador do “Povo Livre”

O panorama da Saúde em Portugal é desolador. Não temos nada que se aproveite. O privado é muito caro, o público não presta. E se não se morre da doença, morre-se da cura. O Serviço Nacional de Saúde está um caos. O Presidente Marcelo diz que tem muitas mazelas, mas isso é uma apreciação benigna, que está longe de retratar a triste realidade em que se encontra.

Precisando eu de fazer uma endoscopia, disseram-me, no público, que até final do ano não tinham disponibilidade para fazer esse exame, pelo que agora não aceitavam marcações. No privado, a endoscopia custa 400/500 euros. Aí está um exemplo flagrante do que afirmo. Nem num lado nem no outro. Não temos cuidados de Saúde que se prezem.

A demissão da ministra, que nem esteve mal no combate à pandemia, pecou por tardia, porque deixou degradar o SNS e se Costa tivesse autoridade, se fosse um político corajoso, tinha-a demitido nem esperava que ela se demitisse.

Mas assomos de autoridade é coisa que o atual primeiro-ministro não tem.

A política de Saúde de António Costa cometeu, a meu ver, dois erros graves: a diabolização do privado e a falta de no-

vos hospitais, com mais urgências. Em sete anos de governação, o PS não construiu um único hospital! Muitos não passaram do papel, enquanto os portugueses pagavam essa falta de decisão.

Não ponho em causa a competência e a dedicação dos profissionais da Saúde – médicos, enfermeiros e auxiliares. O que está profundamente errado é a estrutura da Saúde e a sua política.

O novo ministro, Manuel Pizarro, é para mim uma incógnita. Não sei, sinceramente, se uma andorinha fará a Primavera. Esta ainda não chegou à Saúde e era bom que chegasse.

O PSD, quando for Governo, terá de aproveitar todos os recursos disponíveis em matéria de Saúde, coisa que a ministra demissionária, Marta Temido, não fez. Não deve olhar a se são públicos ou privados nem estar com opções ideológicas iguais às do PS. A soviétização da Saúde não é o caminho mais indicado. Novos hospitais, com mais urgências, é tarefa prioritária. Não pode, de forma alguma, seguir o mau exemplo de Costa. E se há dinheiro para os bancos e para o futebol, terá de haver, necessariamente, para a Saúde. Não há nada mais importante do que a vida humana.

AUTARCA DA RÉGUA APELA A “JUSTA REPARTIÇÃO” DA ÁGUA NO RIO DOURO

O Presidente da Câmara da Régua apelou a uma “justa repartição” da água no rio Douro, considerando que a diminuição dos caudais é um problema “para o futuro” e que são necessárias estratégias para o mitigar.

O autarca do município ribeirinho do Peso da Régua, José Manuel Gonçalves, disse que a redução das descargas de água de barragens espanholas da bacia do Douro era “já expectável” por causa da seca que afeta os dois países.

O Ministério da Transição Ecológica e Desafio Demográfico espanhol (MITECO) revelou que Espanha diminuiu “de comum acordo com Portugal” as descargas de água de barragens hidroelétricas para o caudal do rio Douro previstas para esta semana.

“A preocupação não é de curto prazo, é de médio e longo prazo. Sabemos que isto vai ser uma tendência e, sendo uma tendência, vamos ter este problema e vamos ter de

lidar com ele para o futuro e vamos ter de criar estratégias para o podermos minimizar e mitigar”, afirmou José Manuel Gonçalves, dia 28.

O autarca social-democrata do distrito de Vila Real defendeu “soluções que permitam fazer a retenção de água em outras zonas do território e que permitam mitigar as perspetivas do futuro” e apelou a um “equilíbrio na gestão deste bem comum”, por parte dos governos de Espanha e de Portugal.

José Manuel Gonçalves compreende as limitações que começa a haver do lado espanhol, mas sublinhou a necessidade de “um equilíbrio, uma justa repartição daquilo que existirá em termos de disponibilidade do bem”.

“Mas eu estou convencido de que o Governo português estará atento a isso e irá defender da melhor forma possível os interesses do nosso país”, salientou.

José Manuel Gonçalves fez questão de enaltecer a “gestão quase exemplar” por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) que, na sua opinião, “antecipou” esta situação, conseguindo fazer uma retenção de águas nas duas albufeiras, onde há capacidade de armazenamento, designadamente as do Sabor e do Tua.

“E de alguma forma esta redução de Espanha será mínima. Tenho de agradecer aquilo que tem sido o papel da APA que antecipou, fez uma gestão atempada para que, no curto prazo, essa questão não se coloque de uma forma muito premente para todos aqueles que têm uma relação muito direta com o rio”, afirmou.

Para além da produção de energia hídrica, o rio Douro tem um forte aproveitamento turístico e, segundo José Manuel Gonçalves, “pelo menos, para este ano turístico, a navegabilidade não está posta em causa”.

PSD REIVINDICA MAIS MÉDICOS PARA A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO

A Distrital do PSD de Viana do Castelo reivindicou, dia 21, a colocação de mais médicos ao serviço da Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM), na qual “há especialidades que têm falta” de profissionais de saúde.

“Queremos sempre o melhor para a população do Alto Minho e vamos continuar a reivindicar junto das entidades e do Estado para que o distrito não fique esquecido nesta matéria. Sabemos o peso que a saúde tem para quem vive no Alto Minho e para quem escolhe este território para viver. Quem cá está tem de saber que tem hospitais e centros de saúde capazes de dar respostas às necessidades das pessoas”, defendeu o Presidente da Distrital do PSD, Olegário Gonçalves.

No documento, o PSD adiantou que “no distrito de Viana do Castelo há apenas um médico dermatologista para todos os utentes” da região.

“Dermatologia é uma das áreas que não tem especialistas suficientes para dar resposta às necessidades da população, o que obriga muitas vezes a que os utentes tenham de recorrer ao privado, ou então esperar meses e anos para conseguirem uma consulta”, destacou o partido, salientando ainda “falta de profissionais nas áreas de cardiologia, radiologia, hematologia e reabilitação”.

A “falta de médicos” foi um dos temas que a distrital do PSD, liderada por Olegário Gonçalves, reeleito no sábado, em lista única, com 86% dos votos, debateu numa reunião na segunda-feira com o Conselho sub-regional de Viana do Castelo da Ordem dos Médicos.

Outra conclusão do encontro, pedido pela distrital do PSD, refere que, “embora atualmente haja apenas uma pequena percentagem de pessoas sem médico de família no distrito de Viana do Castelo, 2023 será o ano de maior volume de reformas”.

“Isso deixa preocupados os elementos do PSD, que temem que essa situação possa ainda agravar a falta de médicos em especialidades e condicionar o acesso a médico de família”, sustenta a estrutura partidária.

Quanto ao hospital de Santa Luzia, em Viana do Castelo, “a urgência é o serviço que levanta maiores preocupações”.

“Ano após ano, o espaço continua a degradar-se e, sem obras à vista, faltam condições para que os profissionais de saúde possam exercer o seu trabalho e para que os utentes tenham o atendimento desejável”, alerta o PSD.

O PSD local considera “fundamental que a ULSAM consiga responder às necessidades da população”, e aponta o financiamento daquela unidade como “uma das maiores preocupações”.

“O distrito de Viana do Castelo é ainda aquele que menos verba recebe por cada utente. São 668 euros por habitante e este é o menor [valor] de todo o país, com o valor seguinte atribuído a ser superior a 700 euros. Valores que influenciam até as condições físicas dos serviços no distrito”, destaca a nota.

“Consideramos que tem de haver uma discriminação positiva para com este território. Só assim poderemos continuar a atrair pessoas para viverem cá, para regressarem dos países para os quais emigraram para se sentirem seguras, sabendo que têm os serviços de saúde necessários. Não podemos aceitar que as nossas condições se deteriorarem”, reclama o PSD.

Para o Presidente da distrital social-democrata, “o Serviço Nacional de Saúde (SNS) tem as suas dificuldades, algumas muito sérias, mas pode-se fazer mais nesta matéria e o distrito precisa que o Governo lhe preste mais atenção”.



No encontro com o presidente do Conselho sub-regional de Viana do Castelo da Ordem dos Médicos, Nelson Rodrigues, participaram também a deputada da Assembleia da República Emília Cerqueira, o recém-eleito vice-presidente da distrital do PSD, Paulo Órfão, e ainda o enfermeiro membro da Ordem dos Enfermeiros José Domingos Coelho.

A ULSAM gere os hospitais de Santa Luzia, em Viana do Castelo, e o hospital Conde de Bertiandos, em Ponte de Lima. Integra ainda 12 centros de saúde, uma unidade de saúde pública e duas de convalescença, e serve uma população residente de 231.488 habitantes nos 10 concelhos do distrito e algumas populações vizinhas do distrito de Braga.

PRESIDENTE DE CÂMARA DO PORTIMÃO É A AUTARCA QUE MAIS FALTA NO ALGARVE

O PSD de Portimão critica a autarca Isilda Gomes por faltar “sistematicamente às sessões de Assembleia Municipal”. Recorde-se que a Presidente de Câmara “chegou a faltar à sessão ordinária de Assembleia Municipal destinada à apresentação, discussão e votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano que o PS apresentava para o município de Portimão, sendo esta a reunião dita “mais importante” do ano civil”.

“Em Portimão, mesmo cumprindo a Assembleia Municipal, há algo que já se tornou habitual: As sessões de assembleia Municipal de Portimão realizam-se quase sempre com a ausência da Presidente de Câmara”, acusou o PSD, na reunião de 26 de setembro de 2022.

“Este sistema de validação de datas, para precaver a data mais oportuna de agenda política a todos, executivo e forças políticas de oposição, é a forma democrática adotada pela generalidade das 308 Câmaras e Assembleias Municipais do país. Não sendo impeditivo da realização destas sessões, é uma questão de respeito quem lidera o executivo camarário estar presente nas sessões do órgão autárquico que fiscaliza o seu desempenho”, considera a Comissão Política de Secção.

Para o líder da Concelhia, Carlos Gouveia Martins, “se a senhora Presidente de Câmara acha que as forças políticas com assento na Assembleia Municipal de Portimão não são merecedoras da sua atenção, de a questionar e de propor-lhe de viva-voz propostas alternativas, relembramos que esses partidos representam 60% da escolha dos portimonenses que votaram em setembro de 2021 nas eleições autárquicas”.

“Não creio que a Senhora Presidente de Câmara tenha medo de debater com o PSD ou outras forças, porém, da mesma forma que continuamos bloqueados pelo PS de transmitir as sessões para o público via online e em direto, as faltas que Isilda Gomes dá, que são bastantes, começam a transparecer que afinal esse poderá ser um dos motivos. Da nossa parte, se quiser debates e reuniões um-a-um, até podemos fazer por temas e diariamente”, afirmou.

Por fim, refere a Comissão Política de Secção do PSD e os autarcas eleitos à Assembleia Municipal de Portimão que “o PSD não voltará a marcar presença em reuniões de Assembleia Municipal cuja ausência da Senhora Presidente de Câmara seja anunciada no dia, como já ocorreu uma dezena de vezes”.

Assim, “o PSD alerta que o facto de Portimão ter a Presidente de Câmara do Algarve, quiçá do país, com mais faltas a sessões de Assembleia Municipal não dá nenhum prémio ou é positivo”.



PSD ALGARVE CRITICA DESPACHO DO GOVERNO SOBRE CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL CENTRAL

O PSD do Algarve acusou o Governo de “desperdiçar” anos de trabalho no desenvolvimento do Hospital Central do Algarve, ao aprovar um despacho que cessa e reabre o procedimento para a sua construção através de parceria público-privada.

O despacho, datado de 1 de agosto e assinado ainda pela anterior ministra da Saúde, Marta Temido, foi publicado na quinta-feira, 29 de setembro, em “Diário da República” e determina também o lançamento de nova parceria para o desenvolvimento da unidade de saúde, além de pôr termo ao procedimento para a celebração de uma parceria público-privada para a construção do novo Hospital Central do Algarve (HCA), lançado em 2008.

O Presidente da comissão política do PSD do Algarve, Cristóvão Norte, afirmou que “o despacho, assinado ainda antes do atual ministro da Saúde, Manuel Pizarro, substituir no cargo Marta Temido, vem encerrar definitivamente” um processo com “mais de uma década”.

“Daqui resulta que os últimos anos foram totalmente desperdiçados. Não foi tomada qualquer iniciativa no sentido de ter o processo preparado para ser rapidamente lançado e a decisão política nos gabinetes foi diametralmente oposta às sucessivas promessas eleitorais e garantias públicas dos responsáveis do PS em relação à matéria. O Hospital era prometido em público e negado em privado”, criticou Cristóvão Norte em comunicado.

“A única coisa positiva é que o PS, que demonizava as parcerias público-privadas na saúde, vai agora optar por uma na região”, ironizou Cristóvão Norte, referindo-se às posições adotadas pelo partido que suporta o Governo socialista liderado por António Costa no anterior mandato, quando ainda não tinha maioria absoluta e contava com o apoio parlamentar de BE e PCP.

CÂMARA DE LISBOA APRESENTA PLANO DE DRENAGEM PARA EVITAR CHEIAS

A Câmara Municipal de Lisboa apresentou na segunda-feira, 3 de outubro, o Plano Geral de Drenagem da cidade (PGDL), uma obra de 250 milhões de euros para reduzir os riscos de inundações devido a precipitação extrema, com conclusão prevista para 2030.

O PGDL destina-se a controlar as águas pluviais para reduzir os riscos de cheias e inundações em Lisboa, mitigando os previsíveis efeitos das alterações climáticas.

O plano prevê a construção de dois túneis subterrâneos, com cerca de cinco metros de diâmetro, para escoamento da pluviosidade. Um dos túneis, com cerca de cinco quilómetros, irá ligar Monsanto a Santa Apolónia e um outro, com cerca de um quilómetro, ligará Chelas ao Beato.

Segundo o Presidente da Câmara de Lisboa, Carlos Moedas, a obra terá “dois efeitos extraordinários para a cidade”, já que “vai ser importantíssima não só durante a chuva”, ao conseguir levar o excesso de água para o rio Tejo, evitando as cheias, como também irá permitir à câmara poupar água, porque as águas pluviais recolhidas serão reutilizadas para rega de espaços verdes, reforço das redes de incêndio e lavagem de ruas.

Carlos Moedas sublinha que a fatura da água da Câmara de Lisboa é de quatro milhões de euros e 75% deste consumo é usado para fins de água não potável.

“É uma das maiores obras no combate às alterações climáticas”, acrescentou.

As diversas intervenções desta obra, que deve ser concluída em 2030, estão orçamentadas em cerca de 250 milhões de euros, com financiamento através de um empréstimo-quadro concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), ao abrigo do Plano de Investimento para a Europa.

Mais pormenores sobre o plano podem ser consultados em

<https://planodrenagem.lisboa.pt/>.

RECURSOS PÚBLICOS DEVEM SERVIR COMO “ALAVANCA” DOS PRIVADOS



O Presidente do Governo dos Açores, José Manuel Bolieiro, defende um “reposicionamento” das finanças da região, em que os recursos públicos sirvam como “alavanca” da economia privada, através de uma “estratégia tributária amiga do investimento”.

Intervindo na cerimónia de inauguração de novo terminal logístico da empresa Logislink em Ponta Delgada, dia 3, José Manuel Bolieiro considerou que os “dinheiros públicos” não devem servir para “satisfação de clientelas” ou para “arrastar a ineficiência do presente”, mas antes para “alavancar o empreendedorismo”.

“A disponibilização de recursos públicos é a alavanca para uma predominância em progresso da economia privada na criação de riqueza nos Açores. Não se trata de um recuo da economia pública, mas sim um reposicionamento estratégico da economia e das finanças públicas”, afirmou.

O líder do executivo açoriano defendeu que “vale a pena assegurar os meios financeiros” para implementar uma “estratégia tributária amiga do investimento”.

“Precisámos de associar, mesmo para uns Açores logísticos, uma ideia de responsabilidade e coragem de investimento privado associado a uma estratégia pública para uma região económica”, declarou.

José Manuel Bolieiro preconiza a “valorização produtiva” de cada uma das ilhas açorianas, apesar da “penosa” burocracia associada ao investimento.

A Logislink, empresa de logística integrada do grupo Sousa, investiu 11,5 milhões de euros num novo terminal logístico em Ponta Delgada, nos Açores. Na cerimónia, o responsável do grupo Sousa, Luís Miguel Sousa, defendeu que o novo terminal contém “valências muito importantes para o circuito logístico das exportações e do abastecimento” do arquipélago.

O empresário reforçou que o investimento foi “apoiado pelo Governo Regional no âmbito do programa de incentivos que gerem os fundos comunitários” da União Europeia e avançou que o Grupo Sousa conta com 310 milhões de euros de capitais próprios.

A infraestrutura fica localizada no Azores Park e “tem uma área total de 30.000 metros quadrados, dispendo de uma área coberta de 8.500 metros quadrados, dos quais 1.650 são de área de frio, com capacidade para armazenar 6.000 paletes”, segundo avançou o grupo num comunicado disponibilizado na quinta-feira.



A empresa disse tratar-se da “primeira infraestrutura logística multicliente da Região Autónoma dos Açores, a qual permitirá oferecer um amplo conjunto de serviços logísticos ao tecido empresarial da região, acrescentando um contributo para o desenvolvimento da economia açoriana”.

O grupo Sousa tem sede no Funchal, na Madeira, e abrange as áreas do transporte marítimo de carga e de passageiros, logística integrada e energia.

PS ESTÁ “REDONDAMENTE ENGANADO” SOBRE FINANÇAS PÚBLICAS DA REGIÃO

O deputado do PSD/Açores António Vasco Viveiros aponta dedo ao PS por estar “redondamente enganado no que toca às finanças públicas da Região” e coloca os números em cima da mesa.

O parlamentar social-democrata falava à comunicação social no final de uma visita ao Porto de Ponta Delgada, dia 30 de setembro, repondo a verdade em matéria de receita fiscal, de cobrança de impostos e despesa pública.

Segundo o vice-presidente da bancada do grupo parlamentar do PSD/Açores, o Governo Regional “deixará de receber em 2022 entre 60 e 70 milhões de euros, em resultado da redução fiscal implementada nos Açores do IRS, IRC e IVA”.

“Foram 70 milhões de euros que ficaram nos bolsos das famílias açorianas e não nos cofres do Governo”, afirmou o deputado do PSD/Açores.

De acordo com António Vasco Viveiros, no que toca ao IVA, verifica-se “um excesso em relação ao que estava orçamentado até agosto de 2022 de cerca de 17 milhões de euros, explicou, sendo que a estimativa do Partido Socialista de excesso de cobrança do IVA até final de 2022 de 50 milhões de euros é ainda apenas uma estimativa”.

No que se refere ao ISP – imposto sobre produtos petrolíferos –, assiste-se a “um decréscimo, por comparação ao período homólogo de 2021, de 4,5 milhões de euros, traduzindo-se numa redução de 11%”, indicou o parlamentar social-democrata, acrescentando que o IRS “por via do desagravamento fiscal”, até agosto tem uma ligeira redução.

“No conjunto das receitas fiscais da Região, cresceram 5,2%, enquanto no país cresceram 25%. Quem tem arrecadado muitos mais impostos, tem sido o Governo da República do Partido Socialista e era bom que o PS/Açores recomendasse ao Governo da República que redistribuísse ou fizesse algum desagravamento fiscal”, sugere o deputado.

António Vasco Viveiros desmascara “mais uma inverdade do deputado Vasco Cordeiro quando fala do défice da Região a pontuar-se nos 380 milhões de euros. É falso quando fala em défice recorde”, frisou.

“Faltou dizer que destes 380 milhões, 120 milhões são a assunção da dívida da SATA e 24 milhões de euros de dívida da SINAGA. Em vez de 380 milhões, teríamos cerca de 260 milhões, daquela que é a atividade orçamental do Governo em 2021”, esclareceu o parlamentar social-democrata.

O dirigente da bancada do PSD/Açores, especificou ainda que, “em 2020, (e não em 2021) há 72 milhões de euros que foram contabilizados como receita do último ano do Governo anterior, correspondentes a devoluções de receitas ilegais do aumento de capital da SATA”.

Portanto, tal significa que, “relativamente a 2020, em 2021 há uma melhoria próxima de 170 milhões de euros. Essa é que é a verdade”, reforçou.

“A Região teve défice em 2021, mas foi inferior em 170 milhões de euros em relação a 2020. Essa é a verdade e é pena que o deputado Vasco Cordeiro não conte a verdade toda que está nos números, os mesmos que detemos dos mesmos documentos”, garantiu António Vasco Viveiros. Adiantou ainda que em contabilidade pública, em 2020 o défice foi de 270 milhões de euros e em 2021 apenas de 92,6 milhões de euros.

Governo dos Açores anuncia 6 milhões de euros para medicamentos para idosos

O vice-presidente do Governo dos Açores, Artur Lima, anunciou que o Plano e Orçamento de 2023 irá prever uma verba “histórica” para o Compamid, que apoia os idosos na aquisição de medicamentos, de seis milhões de euros.

O Compamid permite efetuar o pedido de reembolso de despesas com aquisição de medicamentos, sendo beneficiários os pensionistas residentes na Região Autónoma dos Açores, com idade igual ou superior a 65 anos de idade e os titulares de pensão de invalidez, independentemente da sua idade, que auferam um rendimento per capita que não ultrapasse anualmente 14 vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida em vigor no arquipélago.

O vice-presidente referiu, por outro lado, que no âmbito do programa “Novos Idosos”, que visa apoiar os idosos que permaneçam em casa, com verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que “as visitas domiciliárias aos candidatos na Praia da Vitória já terminaram, decorrendo agora o trabalho de verificação documentação e de resolução das questões formais e orais”.

Em Ponta Delgada, “até ao final da próxima semana terminarão igualmente as visitas domiciliárias e todo o processo de avaliação”, acrescentou o governante, convicto que o programa “Novos Idosos” vai “mudar por completo a política de cuidados a quem mais precisa na região”.

António Lima apontou que em 2023, no que toca a projetos e obras em infraestruturas de apoio ao idoso, o Governo Regional tem previsto 4,1 milhões de euros, mais 1,8 milhões do que em 2021.



UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DAS FLORES VAI SER AMPLIADA



O Presidente do Governo dos Açores, José Manuel Bolieiro, anunciou uma ampliação da Unidade de Saúde de Ilha das Flores, para acomodar a fisioterapia, tendo ressalvado que os três médicos de medicina geral são “suficientes”.

José Manuel Bolieiro, que no âmbito da visita estatutária do Governo dos Açores à ilha das Flores visitou hoje aquela unidade de saúde, observou que o corpo clínico da Unidade de Saúde de Ilha das Flores assegura, na distribuição de utentes por médico de família, “uma média de 900 pacientes, estando muito abaixo da média praticada, que anda nos 1.500 a 1.900 por utente”.

José Manuel Bolieiro referiu que se está a trabalhar nos concursos públicos para contratar médicos de medicina geral e familiar (dois) e enfermeiros (quatro).

O governante afirmou que, “em Saúde, é sempre necessário mais, mas há aqui um grau de satisfação perante o que foi alcançado nos últimos tempos em coordenação entre a secretaria regional da Saúde e Desporto e o Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha das Flores”.

Confrontado com a reivindicação da população das Flores de se aumentar a deslocação de médicos de especialidade para a realização de consultas na ilha, o líder do executivo açoriano referiu que, “em relação a todas as ilhas sem hospital, está-se a trabalhar arduamente para garantir uma melhor regularidade”.

Bolieiro apontou que, no âmbito da deslocação de doentes das Flores, há um “compromisso excecional que as Forças Armadas têm dado, em particular a Força Aérea, resultado da sensibilização feita pelo Governo dos Açores, de assegurar mais uma equipa de evacuação médica e um helicóptero”.

No capítulo do acesso à Saúde, o Conselho de Ilha das Flores, de acordo com o seu memorando, a apresentar ao Governo dos Açores, quer “melhorar ainda mais o acesso às consultas da especialidade fora da ilha, reforçando os esforços com os três hospitais da região de forma a continuar a proporcionar a todos os florentinos uma discriminação positiva que traga conforto e segurança a quem recorra a consultas no exterior, quando estas não sejam possíveis na ilha”.

“Deve-se procurar estabilizar o quadro médico do Centro de Saúde, assim como dotar o mesmo quadro do número de enfermeiros, terapeuta da fala, e terapeuta ocupacional, fisioterapeutas, técnicos de análises clínicas e psicólogos, para além do pessoal administrativo e auxiliar indispensável ao seu normal funcionamento”, defende o Conselho de Ilha.

Os conselheiros querem, entretanto, que seja reposto o acesso às consultas no privado, “nas ilhas que tenham essa oferta, quando o público não consiga dar a resposta adequada”.

Os florentinos pretendem, também, que o serviço de evacuações médicas “seja agilizado por forma a ser mais célere, o que nem sempre acontece”, sugerindo-se que o Governo Regional “deve analisar e imputar responsabilidades quando os atrasos acontecem”.

O Estatuto Político e Administrativo dos Açores determina que o Governo Regional deve visitar pela menos uma vez no ano as ilhas sem secretarias regionais, que são seis.

MAIOR INCREMENTO DE VOOS DE SEMPRE NA ÉPOCA BAIXA EM SÃO JORGE

O deputado do PSD/Açores Paulo Silveira destacou o “maior incremento de voos de sempre” da SATA na época baixa para a ilha de São Jorge, que considerou como “mais uma resposta pronta do Governo da Coligação e da companhia aérea regional às necessidades dos jorgenses e dos açorianos”.

“A grande novidade da operação da SATA para o chamado ‘Inverno IATA’, no que diz respeito a São Jorge, são os dois voos semanais diretos para São Miguel, algo que nunca tinha acontecido”, sublinha o social-democrata eleito por São Jorge.

Paulo Silveira adianta que “esses voos vão acontecer à segunda-feira à tarde e à sexta-feira de manhã, permitindo deslocações mais céleres à ilha de São Miguel, mas não esquecendo que se mantém as habituais nove ligações semanais com a Terceira, com um voo diário e dois voos diários às terças e quintas-feiras”.

“Fica demonstrado, uma vez mais, o cuidado que este Governo dedicou a uma matéria que é essencial para o desenvolvimento de São Jorge, como são os transportes aéreos”, afirma o deputado.

“Essa é uma realidade que já se tinha verificado no transporte marítimo de passageiros, com o aumento das ligações e a pernoita de uma embarcação nas Velas”, recordou, sendo que “tem havido um reconhecimento da população de São Jorge face a tais melhorias”, garante Paulo Silveira.

“Ao invés de todas essas iniciativas, continuamos a ver a oposição amorfa levada a cabo pelo Partido Socialista, que continua amarrado a um passado recente em que, quando foi poder, não soube solucionar estas e outras questões essenciais para que se viva melhor em São Jorge”, disse.

A operação do Inverno IATA 2022/2023 começa no dia 30 de outubro e termina a 25 de março de 2023.

GOVERNO DA MADEIRA VAI ATRIBUIR 803 FOGOS A RENDAS ACESSÍVEIS



O Governo da Madeira vai investir 98 milhões de euros na aquisição de 533 fogos para habitação a custos acessíveis e construir diretamente mais 270 apartamentos, prevenindo o início da conclusão destes processos nos finais de 2023.

“Estamos a desenvolver habitação em todos os concelhos e, no Funchal com particular incidência”, afirmou o Presidente do Governo Regional na apresentação de mais um projeto habitacional a custos controlados, composto por 60 apartamentos de várias tipologias, na freguesia de Santo António.

O Presidente salientou que o objetivo traçado pelo Executivo Regional é adquirir 533 fogos e efetuar a construção direta de mais 270 imóveis, “aproveitando um conjunto de terrenos são propriedade do Governo, como por exemplo, na Calheta, e em São Gonçalo (Funchal)”.

O governante salientou que estes fogos apresentados dia 1 de outubro estão inseridos na “segunda fase do concurso lançado para aquisição de fogos a renda acessível”.

“A empresa irá iniciar a construção o mais tardar em janeiro, a construção demorará um ano e meio e representa um investimento de 12,7 milhões de euros”, adiantou o chefe do executivo madeirense.

Miguel Albuquerque salientou que estes fogos se destinam a “jovens casais e trabalhadores com rendimento baixo a médio que tenham dificuldade em adquirir no mercado a preços acessíveis”, visto que os preços têm subido.

As primeiras habitações vão estar “concluídas em finais de 2023/2024 e, nessa altura, as pessoas poderão candidatar-se”, sendo os fogos atribuídos de acordo com os rendimentos das famílias, num regime de renda acessível.

“O investimento global dos 533 fogos é 98 milhões de euros” e já foi iniciada a construção de 54 fogos em terrenos públicos, disse.

Segundo Miguel Albuquerque, “a vantagem deste regime é a atribuição ser iniciada em função do rendimento familiar, renda é calculada em função do rendimento da família e ao fim de seis anos, o arrendatário pode optar pela renda resolúvel ou entrar num regime de aquisição, descontando a renda como prestação de casa”.



"se fôr Primeiro-Ministro, uma das primeiras decisões que tomarei será suspender e anular imediatamente a construção de um aeroporto internacional na área de Lisboa".

Para agradar a gregos e a troianos

**Cravinho diz que aeroporto será na Ota
Guterres diz que nada está decidido**



No decorrer da volta pelo País que, ao longo de duas semanas o levou a todos os distritos do Continente, o Presidente do Partido foi surpreendido por uma comunicação do ministro João Cravinho que, após o Conselho de Ministro, revelou a opção feita pelo Governo sobre a localização do novo aeroporto de Lisboa.

A imediata reacção de Durão Barroso obrigou o Primeiro-Ministro a vir a público referir que a única coisa que o Conselho de Ministros resolvera era proceder à reserva de terrenos na Ota.

Esta ambiguidade de posições públicas assumidas por estes dois governantes mereceu, da parte do Presidente do PSD o seguinte comunicado:

1 – O Eng. António Guterres revelou mais uma vez manifesta desonestidade política. Ontem, em todos os telejornais, surgiu a notícia de que o Conselho de Ministros decidiu



finalmente a localização do novo Aeroporto de Lisboa. E aparece o ministro Cravinho, em conferência de Imprensa, a confirmar isso mesmo. Por isso, todos os jornalistas anunciaram, de boa fé, que o Governo tomou essa decisão.

2 – Numa outra notícia, surgiu o Eng. António Guterres, em Portimão, a dizer que não, que não era verdade que o Governo tivesse tomado essa decisão. Disse que o governo apenas decidiu fazer a reserva dos terrenos na OTA e já não na OTA e Rio Frio. Coisas, como se vê, totalmente diferentes.

3 – Isto é, na prática, procurar enganar todos ao mesmo tempo.



Edição n.º 1193 do "Povo Livre" | de 28 de julho de 1999

"Cravinho diz que aeroporto será na Ota, Guterres diz que nada está decidido". A construção do novo aeroporto era um tema na ordem do dia, num ano de eleições legislativas. O então ministro do Equipamento, Planeamento e Administração do Território assegurava que a Ota, freguesia do concelho de Alenquer, iria receber o aeroporto. Uma opção que viria a ser desmentida pelo próprio Primeiro-Ministro, António Guterres, nessa mesma semana.

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00
Para: Fax: 21 3973168
email: convocatorias@psd.pt



DISTRITAIS

ÉVORA

Ao abrigo do disposto nos Estatutos do Partido Social Democrata, convoco a Assembleia Distrital de Évora, para reunir, no próximo **dia 10 de outubro (segunda-feira) de 2022, pelas 21H30** no Auditório do Centro Cultural do Redondo, sita no Largo dos Duques de Bragança na Vila de Redondo, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise da situação política.
- A Assembleia Distrital é aberta a todos os militantes e contará com a presença do Presidente do PSD, Luís Montenegro.

SECÇÕES

LOULÉ

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se o Plenário da Assembleia de Secção de Loulé para o **dia 15 de outubro, (sábado) de 2022, pelas 17H00**, na Sede do PSD de Loulé, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nº 1 Loulé, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação do Regulamento Interno da Comissão Política de Secção;
2. Análise da situação política nacional e local;
3. Balanço do trabalho político desenvolvido no 1º ano do mandato autárquico;
4. Outros assuntos.

LOUSADA

Ao abrigo dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral do PSD, convoca-se todos os militantes dotados com capacidade eleitoral ativa para os Órgãos da Secção do PSD de Lousada, para reunirem em Assembleia, no **dia 5 de novembro (sábado) de 2022, pelas 16H00**, na Sede do PSD/Lousada, sita na Rua do Tojeiro, Vila de Lousada, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
 2. Eleição da Comissão Política de Secção.
- Notas: A eleição decorrerá entre as 16H00 e as 19H00.
As listas para a Mesa da Assembleia de Secção e Comissão Política de Secção, deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede do PSD/Lousada.

MAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção da Maia, para reunir, no **dia 5 de novembro (Sábado) de 2022, pelas 15H00**, na Sede Concelhia, sita na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, 987, Cidade da Maia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
 2. Eleição da Comissão Política de Secção.
- Notas: As listas de candidatura devem ser entregues até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral na Sede do PSD entre 22H00 e 24H00, ao Presidente da Mesa ou a quem estatutariamente o substitua.
As eleições decorrerão entre as 15H00 e as 19H00.
Têm capacidade eleitoral os militantes inscritos na Secção há, pelo menos, seis meses e que tenham as suas quotas em dia no décimo dia anterior ao da eleição.

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção de Oeiras, para reunir no próximo **dia 13 de outubro (quinta-feira) de 2022 pelas 21H00** no Salão Nobre da SIMPS - Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo, no Parque Manuel Pereira Coentro, Porto Salvo, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Análise da situação política.

PONTE DE LIMA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, convoca-se a Assembleia de Secção de Ponte de Lima, para reunir no próximo **dia 19 de novembro (sábado) de 2022, pelas 17H00**, sita no largo Dr. Vieira de Araújo, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção;
 2. Eleição da Comissão Política de Secção.
- Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem o substitua, na Sede desta Secção, sita no Largo Dr. Vieira Araújo, Ponte de Lima, até às 24H00 do 3º dia anterior ao ato eleitoral (16 de outubro de 2022).
As urnas estão abertas das 17H00 às 20H00.

SÃO JOÃO DA MADEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de S. João da Madeira, para reunir no próximo **dia 5 de novembro (sábado) 2022, pelas 14H00**, na Sede sita na Avenida Renato Araújo, 182 Loja CG - 1º A, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Secção;
 2. Eleição da Mesa da Assembleia de Secção.
- NOTA: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.
As urnas estarão abertas das 14H00, às 19H30.

NÚCLEOS

CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convocam-se os militantes para uma Assembleia de Militantes do Núcleo de Camarate, Unhos e Apelação, a realizar no próximo **dia 5 de novembro (sábado) de 2022**, na Sede do PSD Loures, sita na Rua Diogo Cão 7, Santo António dos Cavaleiros, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Comissão Política de Núcleo.
- Notas: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente do Núcleo, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na Sede do PSD Loures, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.
As urnas estarão abertas das 15H00 às 18H00.

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00
email: jsdnacional@gmail.com



SINTRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se todos os militantes da Concelhia da JSD Sintra, para o Plenário Concelhio a realizar no dia 17 de outubro de 2022 pelas 21 horas, na Sede do PSD Sintra, sita R. Mário Costa Ferreira Lima n.º7, 2710-432 - Sintra, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Balanço da Atividade da CPC;
- 3 – Análise da Situação Política;

ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE AO POVO LIVRE ANTERIOR 28/09/2022

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio de Vila Real, para reunir no próximo dia 29 de outubro pelas 14 horas, na sede do PSD de Vila Real, sita na Rua da Boavista nº13, 5000-642, Vila Real, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: – Eleição dos órgãos concelhios da JSD Vila Real: Comissão Política Concelhia

As urnas estarão abertas das 14 horas às 16 horas.

Notas: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá na sede do PSD de Vila Real, sita na Rua da Boavista nº13, 5000-642, Vila Real.

NESD/ INSTITUTO ESTUDOS POLÍTICOS DA UCP

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social-Democrata e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da JSD inscritos no Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa para o Plenário do Núcleo de Estudantes Social Democratas da mesma instituição para reunir dia 20 de outubro, das 17.30 às 18.30 horas, na Sala Infante D. Henrique da Universidade Católica Portuguesa, na Rua Palma de Cima, 1649-023 Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: - Eleição da Direção e da Mesa do Plenário do NESD do Instituto de Estudos Políticos.
Nota: As listas candidatas deverão ser entregues à Presidente da Mesa do Plenário, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas decorrerá no local supracitado.

CONVOCATÓRIA

CONGRESSO JSD

DISTRITAL BEJA

CONVOCATÓRIA - CONGRESSO

JSD DISTRIITAL BEJA

Sede Distrital de Beja

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convoca-se os Plenários Concelhios do distrito de Beja, para reunirem no dia 5 de novembro, nos locais e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos.

Ponto Único – Eleição dos Delegados das Concelhias ao Congresso Distrital de Beja.

Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, nos locais infra indicados, respeitando os Estatutos e Regulamentos da JSD.

CONCELHIA	MORADA	DATA	HORAS
Almodôvar	Rua Pequeninina, n.º 6, 7700-077	05/11/2022	16-18
Alvito	Praça da República, n.º 17 – 1º, 7801-902	05/11/2022	16-18
Beja	Praça da República, n.º 17 – 1º, 7801-902	05/11/2022	16-18
Moura	Rua Associação S. M. Santana e Costa, 14 R/C, 7860-184	05/11/2022	16-18
Odemira	Rua Serpa Pinto, n.º 1, 7630-174	05/11/2022	16-18
Ourique	Rua António Nobre Semedo, n.º 14, 7670-296	05/11/2022	16-18
Serpa	Praça da República, n.º 17 – 1º, 7801-902	05/11/2022	16-18

Em anexo encontra-se o cronograma, programa e rateio dos delegados ao Congresso Distrital. O regulamento sairá na próxima edição do Povo Livre.

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional,

Hugo Ferrinho Lopes

CRONOGRAMA - CONGRESSO

JSD DISTRITAL BEJA

MOMENTO PROCESSUAL	DATA
Envio das convocatórias para a eleição dos delegados concelhios	04/10/2022
Publicação em Povo Livre	05/10/2022
Prazo limite para entrega das listas candidatas à eleição de delegados	19/10/2022
Eleição dos delegados concelhios	05/11/2022
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Mesa do Congresso	09/11/2022
Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhios	11/11/2022
Prazo limite para entrega das Moções Setoriais e das Propostas de Distinções Honorárias	12/11/2022
Prazo limite para entrega das Moções de Estratégia Global e candidaturas aos órgãos distritais	12/11/2022
Divulgação da lista final de delegados, participantes e observadores	14/11/2022
Congresso Distrital	25/11/2022

ORDEM DE TRABALHOS – CONGRESSO

JSD DISTRITAL BEJA

ORDEM DE TRABALHOS	HORÁRIO
1. Sessão de Abertura	15h00
2. Apresentação, Discussão e Votação das Moções de Estratégia Setorial	15h30
3. Apresentação e Discussão das Moções de Estratégia Global	16h30
4. Eleição dos Órgãos Distritais e Aprovação da Moção de Estratégia Global	16h30-18h30
5. Votação das Propostas para Distinções Honorárias Distritais	16h30-18h30
6. Sessão de Encerramento	18h30

RATEIO DE DELEGADOS – CONGRESSO

JSD DISTRITAL BEJA

CONCELHIA ¹	1 DELEGADO POR CADA 10 MILITANTES ²	RATEIO ³	Presidentes de CPC ⁴	Presidente e SG da CPD ⁵	TOTAL DELEGADOS
Beja	1	7	1	0	9
Ourique	1	4	1	0	6
Almodôvar	1	2	1	0	4
Alvito	0	1	0	0	1
Odemira	0	1	0	0	1
Moura	0	1	0	0	1
Serpa	0	1	0	0	1
Cuba	0	0	0	0	0
Total	3	17	3	0	23

¹ Ordenação decrescente atendendo ao número total de militantes, em primeiro lugar, e à ordenação alfabética, em caso de empate.

² É atribuído um delegado a cada concelhia com um mínimo de 10 militantes, sendo somente os restantes distribuídos proporcionalmente, pelo método da média mais alta d'Hondt, de acordo com o número de militantes em cada concelhia, de acordo com a al. a) do art.º 51.º dos Estatutos Nacionais da JSD.

³ Al. a) do art.º 51.º dos Estatutos Nacionais da JSD.

⁴ Membros inerentes com direito a voto, nos termos da al. b) do art.º 51.º dos Estatutos Nacionais da JSD.

⁵ Membros inerentes com direito a voto, nos termos da al. c) do art.º 51.º dos Estatutos Nacionais da JSD.